



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Chamamento Público 100/2025**

**ATA Nº 034/2025**

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 307/2025, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA  
SUELEN BONATO  
FRANCINE VARGAS CECHELE

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto
Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de fonoaudiologia, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

<b>L. A. Turela Ltda.</b>	<b>51.377.499/0001-91</b>
<b>Petrolli Fonoaudiologia Ltda.</b>	<b>40.092.071/0001-86</b>

Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa	Profissional	Item(ns)
<b>L. A. Turela Ltda.</b>	Luana Almeida Turela	01 e 02

A empresa **Petrolli Fonoaudiologia Ltda.** restou inabilitada pois não apresentou a declaração de local da prestação de serviço e itens de interesse conforme exige o edital na sua alínea



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

“C” do Item 4.1 do edital.

A empresa **L. A. Turela Ltda.** apresentou a Certidão Negativa exigida na alínea “D” do Item 4.3 e apresentou o documento exigido na alínea “E” do Item 4.3 conforme Despachos 5 6 do Protocolo 5.700/2025 restando assim habilitada.

Caso a(s) empresa(s) acima inabilitada(s) deseje(m) regularizar sua documentação, devera(ão) realizar a inserção das respectivas correções em novo despacho no protocolo corrente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

---

Émerson Luis Ávila  
Agente de Contratação

---

Francine Vargas Cecchele  
Membro Equipe Contratação

---

Suelen Bonato  
Membro Equipe Contratação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5EB-4581-69A3-25FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 24/10/2025 16:13:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCINE VARGAS (CPF 003.XXX.XXX-38) em 24/10/2025 16:14:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 24/10/2025 16:16:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E5EB-4581-69A3-25FC>